



PORTARIA Nº 004 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 003/2023 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa Luiz Gustavo Gonzales 31050589823 para prestação de serviço técnico de som, compreendendo-se: a operação do sistema de som nas reuniões, eventos, sessões ordinárias e extraordinárias nas dependências da Câmara. Eventos fora das dependências da Câmara, ao limite máximo de 12 ao ano, sendo que a empresa contratada usará equipamentos próprios necessários para a realização do evento, qual seja duas caixas ativas/passivas 500w, uma mesa de som 8 canais, 3 microfones sem fio, 3 pedestais para microfone, 1 notebook, cabeamento para ligação do sistema, bem como, manutenção dos equipamentos caso se faça necessário e fornecimento de áudio para transmissão de streaming.

Artigo 2º - O valor do referido contrato será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cuja forma de pagamento será em parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sempre no quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencido, sendo que o pagamento será efetuado através de boleto bancário, após a apresentação da nota fiscal de prestação de serviço emitida pela Contratada.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 07/02/2023 e término em 06/02/2024.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de fevereiro de 2023.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES
1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 07 de fevereiro de 2023.